



DECRETO Nº 20/2008

“Dispõe sobre ponto facultativo o dia 02 de maio, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal o dia 02/05/08, exceto áreas de saúde e Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal